

<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>	ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	Nº de Alvará: _____
	<b>CONTRATOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	Nº de Autor. Definitiva: _____
		Nº de Autor. Provisória: _____

BLOCO II

ANO LETIVO 2017/2018

Mod. DRE/EPC Nº 7/94

Direção de Serviços Região _____	
Nome do Estabelecimento de Ensino: _____	
Endereço: _____	
Código Postal: _____	Localidade: _____
Telefone: _____	Fax: _____

**Capitação (a)**

Fórmula: RC =	R	-	C	-	I	-	S	-	H	=	#DIV/0!
				12		*			N		
Frequência *										Meses:	
Educação Pré-Escolar										Escalão:	#DIV/0!
Comparticipação do Ministério:											#DIV/0!

\* Introduzir obrigatoriamente a frequência igual ou inferior a 10 meses, sendo admissível 0,5 mês.

**Data**

**O Diretor Pedagógico**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(assinatura com selo branco ou carimbo)

<p><b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b></p> <p>O Encarregado de Educação do aluno: _____</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assume a inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações prestadas;</li> <li>- Declara não receber qualquer comparticipação, de outro organismo ou da entidade patronal, para pagamento da frequência do seu educando no estabelecimento de ensino;</li> <li>- Toma conhecimento do escalão em que ficou inserido.</li> </ul>
--

(a) A preencher pela Secretaria do estabelecimento de ensino, 1 por aluno.

**Data**

**O Encarregado de Educação**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_